JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2557
24 DE MARçO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2

PARECER Nº04/2026 – CME 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

EDITAL Nº029/2026 3

SECRETARIA DE SAÚDE 3

CONVITE DA 314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3

SAMAE 4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 4

PORTARIA N° 038/2025 5

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-24T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº04/2026 – CME

Assunto: Análise e manifestação sobre o Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Ibiporã e a APASI – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã.

O Conselho Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e regimentais, procedeu à análise da documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita parecer referente ao Plano de Trabalho apresentado pela APASI – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã, para celebração de Termo de Colaboração.

A entidade caracteriza-se como organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com atuação voltada à promoção da assistência social, educação, inclusão, cidadania e garantia de direitos das pessoas com surdez, desenvolvendo ações de caráter preventivo e proativo, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na autonomia e na inclusão social.

O Plano de Trabalho apresentado contempla a execução de ações estruturadas em três eixos principais: a implantação da Central de Intermediação de Libras (CIL), a realização de triagem auditiva em estudantes da Rede Municipal de Ensino e a oferta de cursos de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para servidores públicos municipais. As ações propostas visam ampliar o acesso à comunicação, aos serviços públicos e à educação inclusiva, promovendo equidade e garantindo direitos às pessoas com deficiência auditiva.

Destaca-se que a Central de Intermediação de Libras constitui importante instrumento de acessibilidade, possibilitando o atendimento adequado às pessoas surdas nos diversos serviços públicos municipais. A triagem auditiva, por sua vez, configura ação preventiva relevante, contribuindo para a identificação precoce de dificuldades auditivas que impactam diretamente o processo de ensino e aprendizagem. Já a formação em LIBRAS para servidores públicos fortalece a política de inclusão, promovendo atendimento mais humanizado e acessível.

A documentação apresentada contempla detalhamento das metas, metodologia, cronograma de execução, recursos humanos e previsão de aplicação financeira, no valor total de R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), demonstrando coerência entre os objetivos propostos e os meios necessários para sua execução.

O Colegiado reconhece a relevância social, educacional e inclusiva das ações propostas pela APASI – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã, considerando sua atuação no município e a importância da promoção da acessibilidade comunicacional, da inclusão educacional e do fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

A análise do plano evidencia consonância com a legislação vigente, especialmente no que se refere à garantia de direitos das pessoas com deficiência, à promoção da educação inclusiva e à articulação intersetorial entre educação, saúde e assistência social.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, o Conselho Municipal de Educação de Ibiporã manifesta **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Plano de Trabalho da APASI – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã.

Atenciosamente,

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 572b09a3-f3d9-4dbb-960d-eb2615223e95

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-24T19:00:00-0300

EDITAL Nº029/2026

EDITAL Nº. 029, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE** E **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º AFRO	STEFFANY FERNANDA SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
132º	DAIANE DOS SANTOS MORAES DE ASSIS
133º	NAARA JHENIFFER SANTOS
134º	VALERIA DE PROENCA REZENDE
135º	JHENIFER THAIS FERREIRA
136º	CAMILA JESSICA ZAPELINI DE SOUZA
137º	ALINE FERNANDA FERRAREZI DE OLIVEIRA
138º	ELISANGELA VITORIANO DE SOUZA MONTEIRO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 1012044f-04b0-4437-aa42-d36a41b9975b

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE DA 314ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE

Convidamos a população para a 314ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 27 de Março de 2026 (sexta-feira) às 14h00 no auditório do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã (CTTI), sito à Rua Praça Ciro Ibirá de Barros, 176 - Centro, Ibiporã – PR.

PAUTAS

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-24T19:00:00-0300

1. 14h00 - Abertura e instalação;

2.14h10 - Aprovação da Pauta**;**

3.14h20 - Aprovação da Ata da 313ª Reunião Ordinária de 2026 – 27/02/2026;

4. 14h30 - Apresentação e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025;

5. 14h45- Apresentação e aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2027;

6. 15h00- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas 2025 – PROVIA;

7. 15h15 – Reflexões sobre Março, Mês da Mulher;

8. 15h30 - Apresentação da visita-UBS José Silva Sá (Pérola)

9. 15h45 - Apresentação da visita-UBS Dr. Antônio Carlos Gomes (Serraia)

10.16h00 – Apresentação da visita – Centro de Saúde Eugênio Dal Molin;

11.16:15 – Eleição para membro da Comissão de Conferência Municipal de Saúde – segmento usuário - suplente

12. 16:30 – Informes/Tribuna Livre

13. 16:40 - Previsão de Encerramento

Atenciosamente,

DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA

Presidente

Conselho Municipal de Saúde/Ibiporã

Publicado por: Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves
Código identificador: 0c943b99-5dac-4aff-bffc-2eacd4a64f56

SAMAE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO ADM:	**1007/2026**
OBJETO:	Contratação de software de Gestão da Qualidade, na modalidade Software como Serviço (SaaS), incluindo licenciamento, implantação, suporte técnico, manutenção e atualizações, destinado ao atendimento dos requisitos da ABNT NBR ISO 9001 e apoio à gestão institucional do SAMAE.
CONTRATADA:	**FORLOGIC SOFTWARE LTDA** - CNPJ: 06.266.932/0001-67
VALOR TOTAL:	R$ 51.140,00 (Cinquenta e um mil, cento de quarenta reais).
ORÇAMENTO:	18001171220018213533904000000 1045 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-24T19:00:00-0300

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã (SAMAE, encontra-se em processo de implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), em conformidade com os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2015, com o objetivo de promover a melhoria contínua, o aumento da eficiência operacional, a padronização dos processos e a elevação da qualidade dos serviços prestados à população. No decorrer das etapas iniciais de implantação do SGQ, identificou-se a necessidade de adoção de uma ferramenta informatizada específica que possibilite o controle sistemático, seguro e padronizado das informações documentadas exigidas pela norma, abrangendo políticas, procedimentos, instruções de trabalho, registros, indicadores de desempenho, bem como demais evidências necessárias à comprovação da conformidade dos processos. Verificou-se que os métodos atualmente utilizados, baseados em controles manuais, planilhas eletrônicas e pastas de rede compartilhadas, mostram-se insuficientes para garantir a adequada gestão dos documentos e registros, especialmente no que se refere à rastreabilidade, à atualização das informações, à disponibilidade simultânea para diferentes setores, bem como à segurança e integridade dos dados. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de um software de gestão da qualidade, capaz de viabilizar a gestão eletrônica de documentos e registros, com definição de fluxos estruturados de elaboração, aprovação, revisão e publicação, controle de acesso por usuário ou setor, manutenção de histórico de versões e trilhas de auditoria, além do registro, acompanhamento e tratamento de não conformidades, ações corretivas e ações de melhoria.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de notas fiscais da contratada, com valores semelhantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, *caput*, da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 24 de março de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 9136cff3-8c86-4062-9a97-fa258d3f41aa

PORTARIA N° 038/2025

PORTARIA Nº 038/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias 044 e 160/2025.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo preenchimento do **Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal - Sim-Am**, bem como, pela integridade das informações prestadas e as demais responsabilidades decorrentes desta.

Módulos	Responsáveis	Matrícula
Planejamento e orçamento	Elisângela Marceli Areano Arduin	3551
Tabelas cadastrais	Elisângela Marceli Areano Arduin	3551
Contábil	Helio Cesar da Silva	61
Tesouraria	Margarida Takako Amari Fugo	1121
Patrimônio	Hudson Eduardo Fernandes	3221
Controle Interno	Hudson Eduardo Fernandes	3221
Folha de pagamento	Renato José de Lima	2651
Tributário	Gabrielle dos Santos Moreira	3451

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-24T19:00:00-0300

Obras Públicas	Vinícius Augusto dos Santos Lanza	3631
Licitações e Contratos	Alexandre César Barroso	3051

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2026.

Ibiporã-PR, 20 de março de 2026.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: dd9e43c9-c421-411f-b66e-3fb736d9b3b0

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-24T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-24T19:00:00-0300